



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, Parág. Único, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REMESON JOSÉ CAMPOS DA CUNHA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de Fevereiro de 2021

**RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**